



**Projeto de Lei Nº 111/2023**

**SÚMULA** “*Denomina Rua Jacinto a atual Rua 8 situada no loteamento denominado Colinas do Vale.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Fica denominada como Rua Jacinto, a atual Rua 8 situada no loteamento denominado Colinas do Vale, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

**Parágrafo único.** A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Jacinto”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**

**Akdenis Mohamad Kourani**  
**Vereador PSD**

**Luiz Ricardo dos Santos**  
**Vereador Nenezinho - PSD**

**Thiago da Silva Santos**  
**Presidente – União**

**Cícero Aparecido de Souza**  
**Vereador - Podemos**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Vereador – União Brasil**

**JUSTIFICATIVA**



Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, apresentamos este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

**Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Terceira Secretária**

**Akdenis Mohamad Kourani**  
**Vereador PSD**

**Luiz Ricardo dos Santos**  
**Vereador Nenezinho - PSD**

**Thiago da Silva Santos**  
**Presidente – União**

**Cícero Aparecido de Souza**  
**Vereador - Podemos**

**Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Vereador – União Brasil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 23  
Proc. nº 15463/22  
a) Daniel



## MEMORIAL DESCRITIVO

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

**Local:** loteamento denominado Colinas do Vale - Município de Itapevi-SP

**Processo:** 015463/2022

### **RUA 08 (2.703,63 m<sup>2</sup>)**

Tem início em um ponto localizado na divisa frontal do Lote 01 da Quadra N, junto ao alinhamento da Rua 01; deste ponto segue em curva medindo 5,83 metros de desenvolvimento e raio de 136,00 metros, confrontando com a Rua 01; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pela distância de 33,89 metros, confrontando com a Rua 01; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 4,82 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com a Área Institucional 02; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 26,61 metros, confrontando com a Área Institucional 02; deste ponto segue em linha reta pela distância de 32,78 metros, confrontando com os Lotes 04 ao 01 da Quadra P; deste ponto segue em linha reta pela distância de 4,00 metros, confrontando com a Viela Sanitária 06; deste ponto segue em linha reta pela distância de 169,82 metros, confrontando com os Lotes 01 ao 23 da Quadra O; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 11,31 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 23 da Quadra O; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 25,03 metros, confrontando com a Rua 01; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 10,68 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 27 da Quadra N; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 203,84 metros, confrontando com o Lote 27 ao 50 e com os fundos dos Lotes 04 ao 01 da Quadra N; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 17,47 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 01 da Quadra N, encontrando o alinhamento da Rua 01, ponto onde teve início presente descrição, encerrando a área de 2.703,63 metros quadrados.

**Daniel de Lima Junior**

Topógrafo – CFT nº 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 24  
Proc. nº 15963/22  
Visto [assinatura]



## CERTIDÃO nº. 419/2022

Processo nº 015463/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador José Aparecido Ramos, através do processo administrativo nº15463/2022- P.M.I., protocolado em 03 de agosto de 2022, que a **“Rua 08”**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado **“Colinas do Vale”**, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto para a oficialização**

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.

  
Daniel de Lima Junior  
Topógrafo – CFT nº 13590028807  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D8H0BJONPXX9AAGK>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D8H0-BJON-PXX9-AAGK**

